



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 3451/2024 | PROCESSO Nº 101925/2024

Araucária, 15 de julho de 2024

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta à Indicação nº 796/24 - PA 101925/24

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 796/24, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes em que solicitou a revitalização dos pinhões instalados em nosso município, encaminhamos anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo, agradece a iniciativa contida na presente solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

**FRANCIELE DE SOUZA
METKA GREBOS**

15/07/2024 15:33:42

FRANCIELE DE SOUZA METKA GREBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO





PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

Processo: **101.925/2024**

Assunto: **Indicação nº 796/2024 – Câmara Municipal – Revitalização dos Pinhões**

NA SMCT à SMGO

Em atenção à indicação nº 796/2024, do exmo. Vereador Sebastião Valter Fernandes, que solicita promover a revitalização dos pinhões instalados em Araucária; consideramos que:

Os referidos pinhões se tratam de monumento com conotação política, enquanto símbolo de gestão, utilizados para demarcação de efemérides políticas, ditas inaugurações de obras e eventos.

Por meio da Divisão de Patrimônio, do Arquivo Histórico Archelau de Almeida Torres, observamos que o interesse na preservação histórica é limitado, enquanto patrimônio material e imaterial. E por meio da Divisão de Promoção Artística, identificamos não haver características de obra de arte, enquanto escultura ou instalação artística, não havendo também conveniência em preservação específica por esta Divisão.

Consideramos ainda o elevado custo, que oneraria nossa atual dotação orçamentária, e que não existe no momento esta previsão para 2024 e 2025, devido ter se encerrado os prazos para conclusão do PCA /2025.

Portanto, ainda que não nos oponhamos a tal por outros órgãos aos quais competem obras e manutenção, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo não entende como sua responsabilidade a revitalização dos pinhões.

Nos colocamos à inteira disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;

Araucária, 12 de julho de 2024



Assinado digitalmente por:

ALEXANDRE INCKOT

MIKOSZ

033.906.549-41

12/07/2024 15:37:17

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Brasil.

ALEXANDRE INCKOT MIKOSZ

Secretário Municipal de Cultura de Turismo

**Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo**

+55 41 3614-7630

smct@araucaria.pr.gov.br

Avenida Victor do Amaral,416 - Centro

CEP 83702-040 - Araucária / PR



Processo Nº 106316 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: 3AZFHOO5

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: Em resposta à Indicação nº 796/24, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes

Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS

Subassunto: OFÍCIO EXTERNO

Procurador: ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI

Previsão: 15/07/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 1179527.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	15/07/2024
Oficio_3451_24_Despacho SMCT - PA 101925 de 2024.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	15/07/2024
OFICIO 3451.2024.pdf	ALESSANDRA PATRICIA SKURA KULIGOVSKI	15/07/2024

Histórico

Setor: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Abertura: 15/07/2024 16:30

Entrada: 15/07/2024 16:30:42

Usuário: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Observação: Em resposta à Indicação nº 796/24, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Setor Origem: SMGO - RECEPÇÃO DE PROCESSOS

Setor Destino: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Saída: 15/07/2024 16:30

Entrada: 17/07/2024 11:27

Movimentado por: ALESSANDRA PATRICIA SKURA
KULIGOVSKI

Recebido por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES
OLIVEIRA

Observação: Em resposta à Indicação nº 796/24, de iniciativa do vereador Sebastião Valter Fernandes

Setor: CMA - GABINETE VALTER FERNANDES

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO
LEGISLATIVO

Setor Destino: CMA - GABINETE VALTER
FERNANDES

Saída: 17/07/2024 11:28

Entrada:

Movimentado por: STEPHANIE APARECIDA FAGUNDES
OLIVEIRA

Recebido por:

Observação: ENCAMINHO RESPOSTA Á INDICAÇÃO Nº 796-2024.